



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

MOÇÃO Nº 649 /2017

S.S. 29, 08, 17

**APROVADO.**

Senhor Presidente,

**REQUEIRO À MESA**, desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** a Bancada de Vereadores do Partido dos Trabalhadores de Sorocaba pela justo posicionamento na votação do processo de Cassação do Mandato do ex – Prefeito José Caldini Crespo (DEM).

### JUSTIFICATIVA

Ontem, dia vinte e quatro de agosto de dois mil e dezessete (24/08/2017) foi votado no Plenário da Câmara dos Vereadores de Sorocaba a cassação do mandato do ex - Prefeito José Caldini Crespo (DEM) após quatorze (14) votos favoráveis ao relatório da Comissão Processante, que apontou ter havido quebra de decoro na polêmica envolvendo o prefeito e a então vice, Jaqueline Coutinho (PTB). O documento também concluiu que Crespo cometeu crime de prevaricação ao se omitir sobre a denúncia do uso de diploma falso por Tatiane Regina Polis, então sua assessora.

Os membros da Bancada, a ex – Deputada Federal por três mandatos, Iara Bernardi, e o Sindicalista Francisco França, demonstraram fibra durante a sessão, firmeza nos diálogos e discursos, onde mais uma vez mostraram do lado de quem estavam, do lado da democracia, do dialogo e do povo!

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 28 de agosto de 2017.

**EDUARDO DADE SALLUM**  
Vereador

veiboko  
Rodolfo

Alexandre Grantel

Bom dia da Rádio

João Eden  
Rafael Rezende  
Bispo Vilto

Luiz  
Danie  
Prof. Miguel

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 28/08/2017	Hora: 13:13
Moção Nº 649/2017	
Autoria: EDUARDO DADE SALLUM	
Número de Protocolo <b>03394/2017</b>	Assunto: REQUEIRO MESA, desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES a Bancada de Vereadores do